



CONIF

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

OFÍCIO nº 233/2024-CONIF

Brasília/DF, 17 de outubro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora

ESTHER DWECK

Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Brasil - MGI

Assunto: Manutenção dos acordos de greve

Senhora Ministra,

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) acompanha com atenção a situação que envolve a construção do Projeto de Lei (PL) que irá estabelecer as novas bases para as carreiras de servidor técnico-administrativos em educação (TAEs) e docentes dos institutos e universidades federais.

É de conhecimento deste Colegiado os estudos e esforços do Ministério acerca do tema em questão, bem como a priorização que tem sido dada para que o Projeto seja enviado com celeridade ao Congresso Nacional. No entanto, convém destacar a importância de que haja a garantia de cumprimento dos acordos firmados com os sindicatos para houvesse a cessação do movimento paredista, ocorrido no primeiro semestre de 2024.

Diante do exposto, agradecemos o empenho e consideração de Vossa Excelência quanto à resolução de tal situação, ao tempo em que nos colocamos à disposição para colaborar e dialogar nas questões pertinentes à atuação deste Conselho.

Respeitosamente,

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO
PRESIDENTE DO CONIF

